



# EDITAIS

20/05/2025



Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS  
HÍDRICOS  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



## AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

AA N.º 0012/2025/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**, referente ao Processo N.º 18201.004527/2024.98, Parecer Técnico N.º PAR-296/2025, registrada na FEMARH-RR sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

**NOME:** ADRIANA PATRÍCIA FARIAS DE LIMA

**CPF/CNPJ:** 447.338.952-91

**ENDEREÇO:** RUA ANTÔNIO RAPOSO TAVARES, 109, CALUNGÁ

**MUNICÍPIO:** BOA VISTA - RR

**ATIVIDADE:** PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - PRAD EM UMA ÁREA DE 34,4904 HECTARES

**ENDERECO DO EMPREENDIMENTO:**

FAZENDA SANTA ANA, REGIÃO DO APIAÚ, VICINAL - 14, KM 5, GLEBA CARACARAI - MUCAJAI/RR

**VALIDADE:** 16/05/2027

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Fundação Estadual do Meio Ambiente  
e Recursos Hídricos  
Boa Vista, RR, 16/05/2025



**Massa de longa  
fermentação  
que garante  
uma pizza mais  
leve, saborosa e  
incomparável**

**brasano**  
MASSAS ARTESANAIS



9599138-6962

Documento Assinado Eletronicamente por Keila Nunes Dourado, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em  
19/05/2025 às 12:13  
Documento Assinado Eletronicamente por Wagner Severo Nogueira , Presidente da FEMARH-RR em  
19/05/2025 às 12:30  
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:  
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=4e5f4> informando o seguinte código  
verificador: 4e5f4  
Informações para Contato: Email: [gabinete@femarh.rr.gov.br](mailto:gabinete@femarh.rr.gov.br); Telefone: (95) 98410-5459

Acesse: <https://cnbv.com.br>



## EDITAIS



Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS  
HÍDRICOS  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



### CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
4. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA:;
5. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão:;

Latitude: 02° 37' 25,10" Longitude: -61° 26' 12,37"

### DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:  
18201.004527/2024.98

Parecer Técnico Nº:  
PAR-296/2025

VALOR DA TAXA: R\$ 544,90

VISTORIA: R\$ 100,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Adeilson Viana da Silva - ART Nº - ART:N.º RR20240143210

**femarh**  
Fundação Estadual do Meio Ambiente  
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em  
19/05/2025 às 12:13  
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em  
19/05/2025 às 12:30  
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:  
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=4e5f4> informando o seguinte código  
verificador: **4e5f4**  
Informações para Contato: Email: [gabinete@femarh.rr.gov.br](mailto:gabinete@femarh.rr.gov.br); Telefone: (95) 98410-5459



**brasano**  
MASSAS ARTESANAIS



9599138-6962

Acesse: <https://cnbv.com.br>